



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº 600 /2005 – CONSUN/UEMA

Homologa o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão – IBAMA/MA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.58, inciso XIV e,

considerando o estabelecido no Art. 34, inciso X, do Estatuto da UEMA;

RESOLVE: “ad-referendum” do Conselho Universitário – CONSUN.

Art. 1º - Homologar o Termo de Convênio de Cooperação Técnico-Científico que entre si celebram a Universidade Estadual do Maranhão – UEMA e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente dos Recursos Naturais Renováveis do Estado do Maranhão – IBAMA/MA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 26 de outubro de 2005.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Reitor